

DELIBERAÇÃO Nº 59 – 29/04/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 051 de 05/04/12 que aprova a Rede Mãe Paranaense
- Deliberação CIB/PR nº 238/2012 de 31/07/2012 que aprova a Estratégia de Qualificação do Parto para os hospitais públicos, filantrópicos e privados sob gestão estadual e municipal;
- Resolução SESA nº 377/2012 que institui a Estratégia de Qualificação do Parto;
- Edital de Chamamento Público nº 05/2012 para contratação de serviços hospitalares que prestarão retaguarda para a Rede Mãe Paranaense por meio da garantia de vinculação do parto.

Aprova “ad Referendum” a contratação dos hospitais públicos, filantrópicos e privados, abaixo relacionados, sob gestão estadual que atenderam as condições definidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2012 para o atendimento de parto de risco habitual e risco intermediário, que prestarão retaguarda a Rede Mãe Paranaense, por meio da garantia de vinculação do parto.

RS	Município	Estabelecimento	CNES	Tipo
03	Ipiranga	Hospital AFIC/Associação Filantrópica Imaculada Conceição	2686740	Habitual
05	Laranjeiras do Sul	Instituto São José	2741873	Intermediário
10	Ibema	Hospital Municipal Felicita Sanson Arrozi	2571978	Habitual
14	Querência do Norte	Hospital Municipal Setembrino Zago	2753960	Habitual
16	Grandes Rios	Hospital Municipal Victor de Souza Pinto	2573318	Habitual
17	Rolândia	Hospital São Rafael	4055748	Intermediário
22	Santa Maria do Oeste	Hospital e Maternidade Publico Municipal de Santa Maria do Oeste	2590271	Intermediário

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual